



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quarta-feira • 11 de janeiro de 2017 • Ano I • Edição Nº 6

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 14/2017)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ERRATA EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2017)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 14/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 110, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

DECRETO Nº 014 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza e outorga poderes para movimentar contas em estabelecimentos bancários referente à Fundação Hospitalar do Município Wenceslau Guimarães, Bahia, sob CNPJ 00424.386/0001-69 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com base nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Ficam autorizados o Presidente da Fundação Hospitalar do Município de Wenceslau Guimarães, Sr. FERNANDO ARGOLO portador da identidade nº 1315898144 SSP/BA, CPF nº 039.380.135-75, conjuntamente com o Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. VAILSON PIRES DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 07.231.864-30 SSP/BA, inscrito no CPF nº 004.453.145-16, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Wenceslau Guimarães – BA.

Art.2º- A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. EMITIR CHEQUES
- II. ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- III. AUTORIZAR A COBRANÇA
- IV. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- V. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- VI. REQUISITAR TALONARIAS DE CHEQUES
- VII. AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- VIII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- IX. ENDOSSAR CHEQUE
- X. SUSTAR/CONTAR-ORDENAR CHQUES
- XI. CANCELAR CHEQUES
- XII. BAIXAR CHEQUES
- XIII. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- XIV. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

- XV. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- XVI. EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- XVII. CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
- XVIII. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
- XIX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- XX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRE
- XXI. EMITIR COMPROVANTES
- XXII. ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS
- XXIII. ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, EM 10 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2017)

ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA Nº. 001-2017

CONTRATO 001-2017

Na edição nº 5, páginas nº 2 e 22 do dia 10 de janeiro de 2017, no Diário Oficial do Município, referente ao Extrato de Dispensa e Extrato de Contrato da Dispensa 001-2017.

Onde se lê: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Leia-se: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Wenceslau Guimarães – BA, 04 de janeiro 2017.

José Brito Cabral Neto

Presidente da Comissão de Licitação